



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 38/2024

DATA DE ELABORAÇÃO: 08/08/2024

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e desinfecção química dos reservatórios e caixas d'água/reservatório, a serem executadas nas dependências das unidades escolares e unidades vinculadas à Secretaria de Educação, incluindo mão de obra especializada, materiais, produtos de limpeza e equipamentos necessários.

2- CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

De acordo com a Lei de Licitação 14.133/2021, a classificação do objeto em questão, que consiste no **serviço** de limpeza, para a Secretaria de Educação de São Vicente.

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A pretensa contratação justifica-se pela necessidade de garantir a salubridade da água, possibilitando um fornecimento de água potável, livre de bactérias, para os consumidores das diversas unidades vinculadas à Secretaria de Educação, conforme constante no Anexo I deste Termo, tendo em vista que uma eventual contaminação da água pode pôr em risco a saúde e provocar doenças como diarreia, hepatite, leptospirose, entre outras.

Tal medida visa atender as orientações técnicas e exigências da Vigilância Sanitária – comunicado CVS nº 36, de 27/06/1991.

4- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Esta contratação está prevista no Plano de Contratações Anual, por se tratar de uma ferramenta que constituirá um alicerce fundamental na infraestrutura, capacitação e suporte tecnológico da Secretaria de Educação

5- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Licença de funcionamento do estabelecimento, fornecida pelo órgão competente de Vigilância Sanitária do Estado ou Município onde estiver instalado, para exercer as atividades, objeto deste Termo;

Registro ou inscrição da licitante, bem como do profissional técnico habilitado, sendo habilitados os seguintes profissionais: biólogo, engenheiro agrônomo, engenheiro florestal, engenheiro químico, farmacêutico, médico veterinário ou químico, sendo, portanto, aceitos os seguintes registros: CRMV – Conselho Regional de Medicina Veterinária, CRBIO – Conselho Regional de Biologia, CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CRF – Conselho Regional de Farmácia e CRQ – Conselho Regional de Química;

Atestado(s) de capacidade técnica, fornecido por uma organização pública ou privada brasileira, a fim de comprovar que pode exercer o ofício com êxito.

Somente serão aceitos atestados emitidos em favor da empresa interessada que estejam em nome de sua matriz e/ou filial. Verificar por assim, todo o quantitativo levantado.

O(s) atestado(s) de capacidade técnica deverão ser emitidos por pessoas de direito público ou privado, recebedores do fornecimento do produto ofertado diretamente pela interessada, não sendo aceitos atestados emitidos pela própria.

A empresa deverá comprovar possuir Capital Social ou o valor do patrimônio líquido correspondente a, no mínimo, 10% do valor estimado para cada item que o licitante for participar devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais.

6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

O quantitativo previsto do serviço serão divididos pelas Unidades Escolares e demais dependências da Secretaria da Educação, em decorrência do seguinte levantamento:

	UE	Endereço	Cisterna / Inferior			Caixa superior			Total de caixas	Total em litros
			Qt de caixas	Qt de litros	total cisterna / inferior	Qt de caixas	Qt de litros	total superior		
01	Adilza de Oliveira Rosa Sobral, UE	Pça 31 de março, s/n – Jd. Pompeba	01	3.000	3.000	02	1.000	2.000	03	5.000
02	Alberto Santos Dumont I, UE	R. Eduardo Cação, s/n – Jd. Rio Branco	01	1.500	1.500	01	1.500	1.500	02	3.000
03	Antônio Fernando dos Reis, Pref., UE	R. Juiz de Fora, 90 – Jd. Independência	01	20.000	20.000	01	10.000	10.000	02	30.000
04	Antônio Pacífico, UE	R. Anadir Dias de Carvalho, 438 – Vl. Jôquei Clube	01	20.000	20.000	01	20.000	20.000	02	40.000
05	Anuar Frahy, UE	R. José Adriano Marrey Jr, s/n – Cidade Náutica	01	3.000	3.000	03	1.000	3.000	04	6.000
06	Armindo Ramos, UE	Rua Sergipe, 131 – Samaritá	01	10.000	10.000	01	1.000	2.000	03	12.000
						02	500			
07	Augusto de Saint' Hilaire, UE	Av. Martins Fontes, 1.000 – Catiapoã	01	10.000	10.000	02	1.000	2.000	03	12.000
08	CAIC – Ayrton Senna da Silva, UE	R. Irma Maria Rita Souza Brito Lopes, s/n – Humaitá	01	15.000	15.000	01	2.000	2.000	02	17.000
09	Carlos Caldeira, UE	Pça Armindo Ramos, s/n – Samaritá	01	2.000	2.000	01	1.000	1.000	02	3.000
10	Carolina Dantas, UE	R. Aurélio Penna, 26 – Catiapã	00	0	0	03	500	1.500	03	1.500
11	Cidade de Naha, UE	R. General Etchegoyen, 25 – Catiapoã	00	0	0	02	1.000	2.000	02	2.000



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

12	Clemente Ferreira, Prof., UE	Pça Prof. Clemente Ferreira, s/n – Vl. Melo	00	0	0	01	1.000	1.000	01	1.000
13	Constante Luciano C. Houlmont, Prof., UE	Av. Antônio Emmerich, 504 – Vl. Valença	00	0	0	02	2.000	4.000	02	4.000
14	Dom Pedro I, UE	Pça Dom Pedro I, s/n – Pq. São Vicente	00	0	0	01	1.000	1.000	01	1.000
						01	500	500	01	500
15	Duque de Caxias, UE	Pça Napoleão Laureano, s/n – Jd. Guassu	01	15.000	15.000	01	10.000	10.000	02	25.000
16	Edmundo Capellari, Prof., UE	Pça Vitória, s/n – Jd. Independência	00	0	0	02	2.000	4.000	02	9.000
			00			01	1.000	1.000	01	
			00			01	4.000	4.000	01	
17	Ercília Nogueira Cobra, UE	R. Vale do Pó, 400 – Vl. Margarida	01	40.000	40.000	01	15.000	15.000	02	55.000
18	Eulina Trindade, UE	Pça Juracy Camargo, s/n – Vl. Mateo Bei	01	4.000	4.000	01	3.000	3.000	02	7.000
19	Francisco Martins dos Santos, UE	R. Dr. Donald Alexandre Kelman, 225 – Jd. Rio Branco	01	15.000	15.000	01	20.000	20.000	02	35.000
20	Gilson Kool Monteiro, Prof., UE	R. Rivaldo de Lima Ferreira, s/n – Vl. Matias	01	15.000	15.000	01	15.000	15.000	02	30.000
21	Jacob de Andrade Câmara, Prof., UE	R. Stelio Machado Loureiro, 1071 – Vl. N. Sra. de Fátima	01	20.000	20.000	01	30.000	30.000	02	50.000
22	Jonas Rodrigues, Prof, UE	R. Alexandre Sandim, 304 – Pq. Bitaru	01	40.000	40.000	01	15.000	15.000	02	55.000
23	Jorge Bierrenbach Senra, Prof, UE	R. Luiz Ferreira Morgado, 1783 – Jd. Rio Branco	01	20.000	20.000	01	15.000	15.000	02	35.000
24	José Borges, UE	R. Senador Salgado Filho, s/n – Jóquei Clube	01	10	3.000	01	1.000	1.000	02	4.000



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

25	José de Anchieta, Padre, UE	Pça Brasília, s/n – Pq. das Bandeiras	01	2.000	2.000	01	3.000	3.000	02	5.000
26	José Meirelles, Pref, UE	R. Tupã, 345 – Jd. Quarentenário	01	15.000	15.000	01	10.000	10.000	02	25.000
27	Kelma Maria Toffetti Gonçalves, UE	R. 46, s/n – Humaitá	01	2.500	2.500	01	3.000	3.000	02	5.500
28	Laura Filgueiras, Profª, UE	R. Marechal Euclides Zenóbio da Costa, 75 – Vl. Mateo Bei	01	15.000	15.000	01	10.000	10.000	02	25.000
29	Leonor G. A. Stoffel, UE	R. Oeiras, s/n – Samaritá	01	5.000	5.000	01	1.000	1.000	02	6.000
30	Lions Clube, UE	R. Costa Rego, 533 – Vl. São Jorge	00	0	0	02	1.000	2.000	02	2.000
31	Lúcio Martins Rodrigues, Prof. UE	R. Odair Muller de Azevedo Marques, 434 – Vl. Margarida	01	20.000	20.000	01	5.000	5.000	02	25.000
32	Luiz Beneditino Ferreira, Pref. UE	R. Dr. Polydoro de Oliveira Bittencourt, 333 – Vl. Margarida	01	15.000	15.000	01	20.000	20.000	02	35.000
33	Luiz Pinho de Carvalho Filho, Prof., UE	R. Dr. José Singer, 369 – Humaitá	00	0	0	01	5.000	5.000	01	5.000
34	Manoel Nascimento Junior, UE	R. Roberto Cock, 300 – Jóquei Clube	01	20.000	20.000	01	20.000	20.000	02	40.000
35	Maria Elizabeth Ramos, UE	R. Hum, 135 – Samaritá	00	0	0	02	1.000	2.000	02	2.000
36	Mário Covas, Dr, EMEF	R. Senador Nilo de Souza Coelho, s/n – Pq. das Bandeiras	01	15.000	15.000	01	15.000	15.000	02	30.000
37	Matteo Bei I, UE - Matteoão	R. Carijós, 505 – Pq. São Vicente	01	8.000	8.000	04	1.000	4.000	05	12.000
38	Matteo Bei II, UE - Matteozinho	R. Frei Gaspar, 2236 – Pq. São Vicente	01	3.000	3.000	01	1.000	1.000	02	4.000
						01	2.500	2.500	01	2.500
39	Mauro Aparecido de Godoy, UE	Pça Grande Oriente do Brasil, 03 – Jd. Pompeba	01	10.000	10.000			0	01	10.000



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

40	Monteiro Lobato, UE	R. Rio Largo, s/n – Jd. Nosso Lar	00	0	0	01	2.000	2.000	01	2.000
41	Nilton Prado, UE	R. José Júlio da Silva, s/n – Japuí	01	15.000	15.000	01	20.000	20.000	02	35.000
42	Nossa Senhora da Esperança, UE	R. Salvador, s/n – Vl. Ponte Nova	01	5.000	5.000	03	500	1.500	04	6.500
43	NUMAA I – Ana Lúcia Almeida de Oliveira, UE	Av. João Francisco Bendsorp, 201 – Cidade Náutica	02	2.000	4.000	01	1.000	1.000	03	5.000
44	NUMAA II – Ana Lúcia Almeida de Oliveira, UE	R. Pref. Rodolpho Mikulasch, 355 – Pq. das Bandeiras	00	0	0	01	1.500	1.500	01	1.500
45	Octávio de Césare, UE	R. Tenente Durval do Amaral, 183 – Catiapoã	00	0	0	02	1.000	2.000	02	2.000
46	Pastor Joaquim Rodrigues da Silva, UE	Av. João Francisco Bendsorp, 301 – Cidade Náutica	01	5.000	5.000	01	40.000	40.000	02	45.000
			01	20.000	20.000				01	20.000
47	Província de Okinawa I, UE	R. Cidade de Cubatão, s/n – Vl. Margarida	01	3.000	3.000	02	2.000	4.000	03	7.000
48	Raquel de Castro Ferreira, Profª, UE	Av. Newton Prado, 503 – Morro dos Barbosas			0	01	1.000	1.000	01	1.000
49	Raul Rocha do Amaral, UE	R. Belo Horizonte, 273 – Vl. Ponte Nova	01	3.000	3.000	03	1.000	3.000	04	6.000
50	Regina Célia dos Santos, Profª, UE	R. Visconde de Tamandaré, 385 – Centro	00	0	0	01	2.000	2.000	01	2.000
51	Renan Alves Leite, Prof, UE	R. Dr. Alcides de Araújo, 1030 – Jd Paraíso	01	15.000	15.000	01	3.000	3.000	02	18.000
52	República de Portugal, UE	Pça 23 de maio, 265 – Pa. Bitaru	00	0	0	02	1.000	2.000	02	2.000
						02	500	1.000	02	1.000
53	Saulo de Tarso Marques de Mello, UE	R. Doze, 140 – Pq. Continental	01	10.000	10.000	01	15.000	15.000	02	25.000



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

54	Sebastião Ribeiro da Silva, Pref., EU	R. Quirino Mário Biasoli, 90 – Tancredo Neves	01	15.000	15.000	01	10.000	10.000	02	25.000
55	União Cívica Feminina, UE	Pça Rui Barbosa, s/n – Pq. São Vicente	01	20.000	20.000	03	1.000	3.000	04	23.000
56	Vera Lúcia Machado Massis, UE	Av. João Francisco Bensdorp, 1386	00	1	5.000	04	500	2.000	08	11.000
						04	1.000	4.000		
57	Vila Ema, UE	R. Dr. Marcelo R. Nogueira, s/n – Vl. Ema	01	5.000	5.000	01	1.000	1.000	02	6.000
58	Vila Jóquei, UE	R. Fernando Ferrari, s/n – Jóquei Clube	01	3.000	3.000	02	1.000	2.000	03	5.000
59	CEJAIN / SEDUC	Av. Capitão Mor Aguiar, 798	01	1.000	1.000	01	10.000	10.000	02	11.000
60	Projeto Especial I	Pça Rui Barbosa, s/n – Parque São Vicente	00	0	0	01	3.000	3.000	01	3.000
61	Projeto Especial II	Rua Djalma Cecílio, 43 – Samaritá	00	0	0	01	500	500	01	500
62	AMEI Emília	Rua Manoel Sierra Perez, 256 – Conj Tancredo Neves	02	2.000	4.000	01	50.000	50.000	03	54.000
63	AMEI Narizinho	Rua Manoel Sierra Perez, 296 – Conj Tancredo Neves	02	2.000	4.000	01	50.000	50.000	03	54.000
64	AMEI Parque São Vicente	Rua Caramuru, 623 – Pq. São Vicente	01	5.000	5.000	01	10.000	10.000	02	15.000
65	AMEI Rei Pelé	Rua Jequié, 628 – Samaritá	01	20.000	20.000	01	30.000	30.000	02	50.000
66	AMEI Visconde de Sabugosa	Rua Manoel Sierra Perez, 350 – Conj Tancredo Neves	01	2.000	2.000	01	50.000	50.000	02	52.000
67	Ana Cristina Santos Henriques, Creche	R. Caimoré, 804 - Vila Margarida	02	3.000	6.000	01	10.000	10.000	03	16.000
68	Antônio Fernando dos Reis II, Creche	Pça 22 de janeiro, 630 - Biquinha	01	5.000	5.000	01	2.000	2.000	02	7.000



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

69	Cantinho do Céu, Creche	R. Ataliba Leonel, 358 – Catiapoã	00	0	0	01	1.000	1.000	01	1.000
70	Cantinho do Zezinho II, Creche	Av. Senador Salgado Filho, 637 – Jôquei Clube	00	0	0	01	1.000	1.000	01	1.000
71	Catiapoã, Creche	R. Vicente Gil, 368	00	0	0	01	1.000	1.000	01	1.000
72	Celso Eduardo, Creche	Pça Quarenta e Cinco, s/n – Humaitá	01	15.000	15.000	01	20.000	20.000	02	35.000
73	Cora Coralina, Creche	R. Paulo Horcel, s/n – Japuí			0	01	1.000	1.000	01	1.000
						01	3.000	3.000	01	3.000
74	Criança Esperança, Creche	R. Vinte e Dois, 120 – Jd. Rio Branco	00	0	0	03	1.000	3.000	03	3.000
75	Eduardo Furkini, Creche	R. Archimedes Bava, s/n – Gleba II	01	15.000	15.000	01	20.000	20.000	02	35.000
76	El Shaday, Creche	R. dos Tamoios, 149	00	0	0	02	1.000	2.000	02	2.000
77	Geralda Ernestina da Silva, Creche	R. Vereador Oswaldo Toschi, 2975 – Jôquei Clube	01	3.000	3.000	03	500	1.500	04	4.500
78	Grupo da Prece, Creche	R. Tambaú, 1534 – Jd. Pompeba	00	0	0	01	5.000	5.000	01	5.000
79	Irmã Dolores, Creche	Av. Quarentenário, 1001 - Quarentenário	02	5.000	10.000	04	1.000	4.000	06	14.000
80	Jean Pierre dos Santos Molina, Creche	R. José Viegas, s/n – Pq. Continental	01	15.000	15.000	01	20.000	20.000	02	35.000
81	Josefa Maria, Creche	Rua 45, 710 – Humaitá	01	1.000	1.000	03	500	1.500	04	2.500
82	Júlia Maria de Jesus, Creche	R. Hatchik Armênio Catchijan, 210 – Humaitá	00	0	0	02	500	1.000	02	1.000
83	Júlio Pereira de Andrade, Creche	Av. Esmeraldo Tarquinio, 113 – Pq. das Bandeiras	00	0	0	01	1.500	1.500	01	1.500



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

84	Lar da Criança Feliz, Creche	R. Lovely Plauchut, 787 – Vl. Margarida	00	0	0	03	500	1.500	03	1.500
85	Maria Josefa da Silva, Creche	Av. Senador Salgado Filho, 1040 – Jóquei Clube	01	1.000	1.000	01	2.000	2.000	02	3.000
86	Nossa Sra. de Fátima, Creche	R. Estelio Machado Loureiro, 66 – Vl. Fátima	00	0	0	02	1.000	2.000	02	2.000
87	Quarentenário, Creche	R. Goiás, 740 – Quarentenário	00	0	0	03	500	1.500	03	1.500
88	Ondina Marques de Melo, Creche	R. Pe. André de Soveral, s/n – Vl. Ema	00	0	0	02	1.000	2.000	02	2.000
89	Paulo de Souza, Creche	R. Ulisses Guimarães, s/n – Jd. Rio Branco	01	15.000	15.000	01	20.000	20.000	02	35.000
90	Regina Célia dos Santos, Creche	R. Antão de Moura, 429 – Pq. Bitaru	00	0	0	01	500	500	01	500
91	Sandra Antonelli, Creche	R. Elisângela Santos Mendes, s/n – Samaritã	01	10.000	10.000	01	20.000	20.000	02	30.000
			01	3.000	3.000	01			02	3.000
92	Santa Terezinha, Creche	Av. Brasília, 30 – Jd. Irmã Dolores	00	0	0	02	1.000	2.000	02	2.000
93	Seitetsu Iha, Creche	R. Mecanizada, 9123 – Samaritã	01	15.000	15.000	01	20.000	20.000	02	35.000
94	Tancredo Neves, Creche	R. Nossa Sra. da Aparecida, 551 – Vl. Fátima	01	10.000	10.000	01	3.000	3.000	02	13.000
95	Tio José, Creche	R. Oito, 240 – México 70	00	0	0	06	1.000	6.000	06	6.000
96	Vila Margarida, Creche	R. Serchio, s/n – Vl. Margarida	01	15.000	15.000	01	20.000	20.000	02	35.000
97	Vila Nova São Vicente, Creche	R. Alfio Benassi, 333 – Vl. Nova São Vicente	01	1.000	1.000	02	500	1.000	03	2.000
98	Vovô José Campelo, Creche	R. Gilberto Esteves Martins, 320 – Jd. Rio Branco	00	0	0	01	1.000	1.000	01	1.000
						01	500	500	01	500



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

99	Vovô Raimundo, Creche	Av. Cap. Antônio de Moura, 47 – Pq. Bitaru	00	0	0	01	2.000	2.000	01	2.000
100	DAE - Diretoria de Alimentação Escolar	R. Américo Martins dos Santos, s/n – Jd. Paraíso	00	0	0	01	1.000	1.000	01	1.000
101	DEMAES - Diretoria de Manutenção Escolar	Rua Yolanda Conte, 1701 – Vila Margarida	01	500	500	01	1.000	1.000	02	1.500
102	DIPAS - Diretoria de Patrimônio e Suprimentos	Coronel Silva Telles, 803	00	0	0	01	1.000	1.000	01	1.000

8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

SERVIÇO	COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3	VALOR MÉDIO
SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA A CADA 06 (SEIS) MESES. DURANTE 12 (DOZE) MESES.	R\$ 398.160,00	R\$ 341.280,00	R\$ 327.060,00	R\$ 355.500,00

O valor total estimado total dessa contratação é de R\$ 355.500,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos).

9- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Não parcelar a contratação desse serviço em lotes é mais eficiente por diversas razões,



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

dentre elas, por se tratar de um serviço único com diversas etapas, aplicado duas vezes ao ano.

9- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

É viável a contratação do serviço de limpeza de caixa d'água nas unidades escolares de São Vicente porque garante a qualidade da água consumida por alunos e funcionários, prevenindo doenças e contribuindo para um ambiente escolar seguro e saudável. Além disso, a limpeza regular é uma medida preventiva que evita problemas maiores, como a contaminação da água, que poderia resultar em custos mais elevados com saúde pública. O investimento no serviço é justificado pelo seu custo-benefício, assegurando a conformidade com as normas de saúde e segurança, e garantindo o funcionamento adequado das escolas sem interrupções significativas.

10- RESPONSÁVEIS:

gov.br

Documento assinado digitalmente

FERNANDA MORATO

Data: 30/08/2024 08:37:25-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FERNANDA MORATO, DEMAES, [REDACTED]